

da 11ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de junho do ano de 2021.

22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Inajá às 19h e 30min em seu salão sob a presidência de: Miquéias Tiago Vasconcelos Carvalho e secretariado pelo senhor Glênio Paulo da Silva. Além destes senhores compareceram os seguintes: Wilson da Silva, Manoel Edvaldo dos Santos, Abel Galdino Cavaleante, Flauzantino Floriano, Jefferson Maurício Franca Lacerda, Amaro Timóteo Cavaleante Neto, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva e Francisco de Assis Nunes. Dixou de comparecer por motivo justificado o senhor José Vieira Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o senhor presidente deu início aos trabalhos da presente sessão. Expediente lido foi aprovada a ata da sessão anterior. O senhor presidente explicou que não estava havendo reuniões devido ao prolongamento das medidas relacionadas ao COVID-19 conforme disposto no decreto n:020, de 06 de maio de 2021. Em seguida o senhor presidente leu o decreto de n:026/2021 de 20 de junho de 2021 e o ofício do TCE/CCE n:14738/2021 para a ciência de todos os vereadores. Dando continuidade o presidente apresentou o requerimento n:009/2021 cuja autoria para votação e o mesmo justificou que é importante a vacinação desses trabalhadores devido ao contato constante e direto com as pessoas o que apresenta um alto índice de risco de transmissão.

e contágio. Requerimentos aprovados. O vereador Jefferson Maurício Franca Lacerda leu os requerimentos de nº 007/2021, o de nº 008, 2021 e a indicação de nº 034/2021 de sua autoria para a votação. Requerimentos e indicação aprovados. O presidente apresentou o projeto de lei nº 004/2021 que se trata de Ementa - Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Inajá, Estado de Pernambuco e dá outras providências, que foi enviado para as comissões para análise e emissão do parecer. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra os trabalhos da presente sessão. Do que por conta lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

Aguiar Ferys de A. Lomba
 Guilherme J. P. S.
 Jefferson Maurício Franca Lacerda
 Manoel Edvaldo dos Santos

Wilson Roberto
 Roberto Lacerda Rodrigues Lacerda Silva
 Amândeo Timoteo Cavalcante Neto
 Anonizetes de Assis